



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 102/2013

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZELIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 10 a 19 de janeiro de 2013, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **ANTONIO BARBOSA MACIEL**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 10 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2013.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procurador-Geral de Justiça